



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 181/97.

SUMULA: Declara entidade de utilidade pública do município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Irineu Evangelista de Souza.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública do Município de Nova Laranjeiras a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA, CGC/MF 01.908.915/0001-62 com sede na localidade da Herveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 19 de agosto de 1997.


JOSE IRINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL